



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 446/2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a. nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que instale uma placa de ponto de ônibus na rua Rosa Pacheco em frente ao nº 35.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca sinalizar esse ponto de ônibus, pois, ali não há sinalização indicando o ponto de ônibus e os motoristas não respeitam aquela área onde os passageiros embarcam e desembarcam.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de Outubro de 2017.

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias